



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 113/2018

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 5.477,32 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), autorizado pela Lei Municipal nº1575/2017, de 24 de novembro de 2017.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 5.477,32 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.06.12.361.0015.1201 – Const., Ampl., e Readequações de Unidades Escolares

4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$ 5.477,32

Fonte de Recursos: 3.134 – Const Esc.Fun.12 salas Projeto Padrão FNDE

Artigo 2º - Para efetuar as despesas decorrentes do Artigo 1º. do presente Decreto, será utilizado o recurso proveniente do Saldo de Superávit de Exercícios Anteriores, apurado no exercício anterior na fonte de recurso: 3.134 – Const Esc.Fun.12 salas Projeto Padrão FNDE, relativo a rendimento de aplicação financeira.

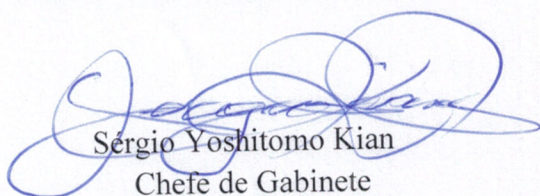
Artigo 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, não contará para fim do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1575/2017, de 24 de novembro de 2017.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos dias 09 de agosto de 2018.


Yoshikazu Uno

Secretário Munic. de Planejamento e Gestão


Sérgio Yoshitomo Kian

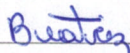
Chefe de Gabinete


Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 09/08/18, Edição nº 1333



Assinatura